ATO DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA VEM, POR MEIO DESTE, CONVOCAR OS CANDIDADOS ABAIXO RELACIONADOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 13/2021, SELEÇÃO Nº 84 DESTINADA AO RECRUTAMENTO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DA UNIDADE ACADÊMICA INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA, CAMPUS GOVERNADOR VALADARES.

Nos termos dos itens 5.3.3 e 5.3.5 do Edital nº 13/2021 registra-se e torna-se público que o ponto-programa sorteado como tema para a realização da Prova Didática, dentre aqueles estabelecidos no Anexo 01, para o respectivo processo seletivo foi o **PONTO 7 – LESÕES DENTÁRIAS ADQUIRIDAS**, o qual deverá ser observado por todos os candidatos aprovados e classificados para esta etapa.

Considerando o item 5.3.2 do Edital, publica-se também, a ordem cronológica de realização da Prova Didática, a qual **ocorrerá no dia 12/08/2021**, seguindo o horário oficial de Brasília-DF, e que foi definida por meio de sorteio aleatório, resultando na seguinte ordem:

1º (Primeiro) Candidato(a) a realizar a Prova Didática

Kellen Cristine Tjioe horário de início 09:00 h

2º (Segundo) Candidato(a) a realizar a Prova Didática

Letícia Miquelitto Gasparoni horário de início 10:00 h

3°	(terceiro)	Candidato(a)	а	realizar	а	Prova	Didática
			horário de início				
40	(quarto)	Candidato(a)	а	realizar	а	Prova	Didática
			horário de início				
5°	(quinto)	Candidato(a)	а	realizar	а	Prova	Didática
				horário de início			

A Prova Didática ocorrerá de forma remota e síncrona devendo o candidato acessar no horário específico estabelecido neste ato convocatório o seguinte endereço eletrônico:

meet.google.com/csd-ceho-zuv

Recomenda-se ao candidato acessar o endereço eletrônico para a realização da sua Prova Didática com 5 (cinco) minutos de antecedência do horário estabelecido para a realização de sua apresentação e identificação, devendo, para tanto, exibir por meio de sua câmera o Documento Oficial de Identificação com foto para fins de registro.

Por fim, reitera-se que é de responsabilidade dos candidatos a leitura, observação e cumprimento das disposições previstas no Edital nº 13/2021, bem como neste ato de convocação.

Governador Valadares, 09 de Agosto de 2021.

Departamento de Odontologia